ALTERAÇÕES NAS REGRAS DO JOGO 2022/23

TRADUÇÃO CIRCULAR 24 – IFAB

Ofício Circular nº 1606/CA-CBF/22 **Rio de Janeiro/RJ, 05 de abril de 2022.**

Assunto: Alteração nas Regras de Futebol – 2022/23

Prezados Senhores,

A Confederação Brasileira de Futebol, por meio de sua Comissão de Arbitragem, tem o prazer de lhes encaminhar as alterações das Regras de Futebol, ocorridas na 136ª Reunião Geral Anual da International Football Association Board, nos termos da Circular 24 de 25 de março de 2022.

Por oportuno, informamos que as alterações serão aplicadas em todas as competições coordenadas pela CBF, a partir de 08 de abril, inclusive nas que já estão em curso – Copa do Brasil, Campeonato Brasileiro Feminino Neoenergia e Campeonato Brasileiro Feminino Sub-17 –, tendo em vista que não há mudança substancial, inclusive porque os esclarecimentos prestados pela IFAB confirmam as interpretações que já vinham sendo adotadas.

Também registramos que, após as alterações que o requeriam, fizemos uma "NOTA DA CA/CBF", com objetivo de tornar mais claros alguns pontos.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sa., para prestar os esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

ALCIO PENA JÚNIOR
PRESIDENTE INTERINO DA CA-CBF

IFAB

Para todas as nacionais de futebol e confederações

Circular no. 24

136ª Reunião Geral Anual

The International Football Association Board

Alterações nas Regras do Jogo 2022/23

Zurique, 25 de março de 2022

SEC/2022-C390/bru

Prezados(as) Senhores e senhoras,

Como foi comunicado em 02 de março de 2022, a International Football Association Board-IFAB propôs que sua 136ª Reunião Geral Anual ocorresse, por circunstâncias especiais, por vídeo conferência, em 03 de março do corrente ano.

Antes da realização da AGM, dada à importância de se comunicar o quanto antes as alterações nas Regras do Jogo aos grupos de interesse, todos os membros da IFAB confirmaram por escrito sua concordância absoluta com todas as mudança e esclarecimentos, que estão detalhados em "Alterações nas Regras do Jogo 202/23, disponíveis também em https://www.theifab.com/es/

Em conformidade com os estatutos da IFAB, as mudanças propostas precisam da ratificação formal em AGM, na qual as delegações das federações membros presentes deliberaram sobre o tema, inclusive sobre a ordem do dia da AGM.

Principais modificações introduzidas nas regras do jogo, edição 2022/23

Regra 3. Os jogadores (maior número de substituição)

Por consequência das modificações transitórias introduzidas por conta da pandemia, para as competições de primeira divisão, foi introduzida a opção de se aumentar para cinco (05) o número de substituições por equipe, os membros do colegiado decidiram incluir este dispositivo (respeitado o limite de 03 oportunidades), na regra 3, a partir de 01 de julho.

Esta decisão é resultado do forte clamor de toda a comunidade futebolista, que também foi confirmada pelos painéis consultivos – futebolista e técnico - da IFAB e que, por último, contou com apoio da última reunião de trabalho

Recorda-se que o limite de três (03) oportunidades de substituições se limita aos jogos de primeira divisão e às partidas de seleções internacionais.

As demais alterações e esclarecimentos aprovados e incorporados às regras do jogo, estão detalhadosno documento anexo.

Data da entrada em vigor das Regras do Jogo 2022/23: 01 de julho

As Regras do Jogo 2022/23 entram em vigor no próximo 01 de julho. As competições têm possibilidade de introduzir estas alterações antes desta data, porém nunca após o início das competições.

Em breve, poderão ser descarregadas na web as versões completas das Regras do Jogo 2022/23. Por outro lado, em junho serão compartidas as cópias impressas.

Como foi comunicado em 30 de junho de 2021, por razão dos meios ambientais, a FIFA deixará de disponibilizar cópias impressas das Regras do Jogo às suas federações membros e confederações. Todavia, todos os árbitros receberão uma cópia das novas regras.

Recomendamos baixar a versão digital das Regras do Jogo em seus aparelhos móveis, disponíveis na web da IFAB (https://downloads.theifab.com/downloads/cambios-en-las-reglas-2022-23).

Podem ser solicitados exemplares na tenda virtual da IFAB (https://shop.theifab.com/es/), a partir de 25 de março, ao preço de 3.00 CHF. Com objetivo de facilitar a edição, solicitamos realizar os pedidos antes de 23 de abril. Tenham em conta que pode haver aumento nos custos de produção, que, portanto, podem elevar o preço unitário.

Muito obrigado por tomar conhecimento das alterações e esclarecimentos que constarão das Regras do Jogo 2022/23. Não hesitem em manter contato conosco para esclarecimentos de dúvidas.

Sinceramente,

IFAB

Lukas Brud
Secretario

c. c.: FIFA
Adj.: mencionado

ALTERAÇÕES NAS REGRAS

2022/23

Resumo geral das mudanças nas Regras

A seguir são apresentadas as alterações nas Regras do Jogo para a edição 2022/2023. Para cada redação – nova ou alterada –, quando necessário, é apresentada uma explicação.

PRINCIPAIS MUDANÇAS NAS REGRAS:

REGRA 3 – OS JOGADORES

- A alteração temporária que permitia aos clubes de alto nível fazerem até 05 substituições (com limitação do número de oportunidades), passa a fazer parte integrante da regra 3.

NOTA DA CA-CBF

Agora, as cinco (05) substituições nas competições de primeira divisão passaram a fazer parte da Regra 3, sendo mantidas as disposições de número de oportunidades, intervalos, inclusive entre partidas e prorrogações, assim como a substituição extra nas prorrogações, desde haja previsão nos respectivos regulamentos das competições. (Os árbitros devem ficar atentos aos regulamentos das competições).

REGRA 8 – O INÍCIO E REINÍCIO DO JOGO

- Fica esclarecido que o sorteio realizado pelo árbitro, por meio de uma moeda, envolve tanto a escolha do campo como o tiro de saída.

REGRA 10 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO JOGO

- Fica esclarecido que durante a cobrança de tiros livres da marca penal, um oficial de equipe pode ser advertido com Cartão Amarelo-CA ou expulso-CV.

NOTA DA CA-CBF

Trata-se de disposição para reforçar a possibilidade de punição dos oficiais de equipe nessa fase do jogo, conquanto isso fosse intrínseco às regras do jogo.

REGRA 12 – FALTAS E INCORREÇÕES

- Ficam esclarecidas as consequência das infrações de "mão/braço" dos goleiros dentro de suas próprias áreas penais.

NOTA DA CA-CBF

Torna textual que os goleiros não podem ser expulsos por infração de mão/braço dentro das próprias áreas penais.

REGRA 12 – FALTAS E INCORREÇÕES

- Define o local da cobrança de tiro livre contra a equipe do jogador que sair do campo de jogo sem autorização do árbitro e cometer infração contra agente externo.

NOTA DA CA-CBF

O reinício com tiro livre é em razão da saída de campo de um jogador sem a devida autorização do árbitro, não por conta da infração cometida contra um agente externo, cujo reinício é sempre com bola ao chão.

REGRA 14 – TIRO PENAL

- Esclarece a posição dos pés dos goleiros antes e durante a cobrança dos tiros penais.

NOTA DA CA-CBF

O goleiro que, no momento da cobrança – não antecipadamente, pois isto feriria o procedimento – colocar um pé à frente e outro atrás da linha da linha de meta, não comete infração.

Detalhes sobre todas as mudanças nas Regras

A seguir são apresentadas as alterações nas Regras do Jogo para a edição 2022/2023. Para cada redação – nova ou alterada –, quando necessário, é apresentada uma explicação.

REGRA 3 – OS JOGADORES

2. NÚMERO DE SUSBSTITUIÇÕES

TEXTO ALTERADO

Competições oficiais

O número máximo de substituições em competições oficiais é 05 (cinco) e deve ser estabelecido pela FIFA, confederações e associações nacionais, ~~exceto~~ para as competições das respectivas principais divisões de ambos os gêneros (masculino e feminino), inclusive nas competições internacionais de clubes, ~~nas quais o número máximo de substituições é 03 (três)~~.

O regulamento da competição deve permitir o máximo de 05 (cinco) substituições por equipe. Cada equipe:

- Terá, no máximo, 03 (três) oportunidades para realizar as substituições*
- Além dessas 03 (três) oportunidades, as equipes poderão fazer substituições durantes os intervalos.

*Caso ambas as equipes façam substituições ao mesmo tempo, será deduzida uma oportunidade de cada. Caso uma ou ambas as equipes façam substituições quando a bola estiver fora de jogo, também será deduzida uma oportunidade de substituição para cada.

Prorrogação

- Se as equipes não fizerem o número máximo de substituições ou não utilizarem todas as oportunidades durante a partida, podem fazer as substituições e utilizar as oportunidades restantes durante a prorrogação.
- Quando o Regulamento da Competição autorizar substituição adicional durante a prorrogação, cada equipe terá direito a mais uma oportunidade de substituição.
- As substituições podem ser feitas tanto durante os intervalos das partidas, como entre uma partida e uma prorrogação, assim como durante a troca de lado das equipes na prorrogação. Estas substituições não são contadas como oportunidade de substituição.

(...)

EXPLICAÇÃO

Passa a fazer parte da Regra 3 a modificação transitória que permitia o máximo de cinco (05) substituições (com a limitação do número de oportunidades), em competições das principais divisões.

REGRA 8 – O INÍCIO E REINÍCIO DO JOGO: O ÁRBITRO LANÇA UMA MOEDA

1. TIRO DE SAÍDA

TEXTO ALTERADO

Procedimento

- O árbitro usará uma moeda para fazer o sorteio e a equipe que o ganhar ~~o sorteio~~ escolherá (...).

(...)

EXPLICAÇÃO

O sorteio para a escolha do campo para onde se quer atacar ou se executa o tiro de saída é de responsabilidade do árbitro e a redação deve ser consistente com a regra 10.

REGRA 12 – FALTAS E INFRAÇÕES: MÃO/BRAÇO DO GOLEIRO

3. AÇÃO DISCIPLINAR
IMPEDIR UM GOL OU UMA CLARA OPORTUNIDADE DE GOL

TEXTO ADICIONADO

Procedimento

Quando um jogador impedir um gol ou uma clara oportunidade de gol da equipe adversária, com uma infração de mão/braço, deve ser expulso, independentemente do local onde a falta seja cometida. (A menos que seja o goleiro em sua própria área penal).

EXPLICAÇÃO

A referência a infrações de mão/braço na seção de impedir um gol ou uma clara oportunidade de gol da Regra 12 pode ser mal interpretada, ou seja, sugerir que o goleiro pode ser expulso por infração de mão/braço em sua própria área penal. Por isto este esclarecimento foi adicionado à Regra 12.

REGRA 12 – FALTAS E INFRAÇÕES: SAIR DO CAMPO DE JOGO PARA COMETER UMA INFRAÇÃO CONTRA UM AGENTE EXTERNO

4. REINÍCIO DO JOGO APÓS FALTAS E INCORREÇÕES

TEXTO ALTERADO

(...)

Se um jogador cometer uma infração contra um agente externo, seja dentro ou fora do campo, e o árbitro interromper o jogo, o reinício deve ser com um bola ao chão, a menos que o jogador tenha saído do campo de jogo sem a devida autorização do árbitro, caso em que o jogo deve ser reiniciado com um tiro livre indireto, a ser executado sobre o ponto da linha limítrofe do campo por onde o jogador saiu.

EXPLICAÇÃO

A regra é clara na medida em que não contempla tiro livre em caso de infração contra agente externo. Entretanto, se o jogador sair do campo sem a devida autorização do árbitro e cometer a infração com a bola em jogo, será marcado o tiro livre pelo fato de o jogador sair do campo sem a autorização do árbitro. O tiro livre indireto será executado sobre o ponto da linha limítrofe do campo por onde o jogador saiu.

REGRA 14 – TIRO PENAL: POSIÇÃO DO GOLEIRO

1. PROCEDIMENTO

TEXTO ALTERADO

(...) Quando a bola for chutada, o goleiro deve ter ao menos uma parte de um dos pés tocando na linha de meta, ~~ou~~ alinhado verticalmente ou atrás da linha de meta.

EXPLICAÇÃO

Antes, o goleiro tinha que ter pelo menos parte de um dos pés sobre a linha de meta ou alinhado verticalmente com ela, no momento em que o tiro penal (ou tiro livre da marca penal) fosse executado. Por isso, o fato de o goleiro ter um pé na frente da linha de meta e outro atrás dela era considerado infração, ainda que nenhuma vantagem injusta fosse obtida. O texto foi alterado para que tal posicionamento não seja punido.

A explicação desta alteração é para enfatizar que o "espírito" das regras exige que o goleiro tenha os dois pés sobre ou alinhado verticalmente com a linha de meta, até o momento em que o tiro é executado, ou seja, esclarece que o goleiro não pode ficar à frente ou atrás da linha de meta.

NOTA DA CA-CBF

O goleiro não pode ficar com um ou ambos os pés à frente ou atrás da linha de meta, antes do momento em que o tiro vai ser cobrado (procedimento). Entretanto, se tal posição for adotada no momento do chute, nenhuma infração é cometida, porque o goleiro não obtém qualquer vantagem.